



# CREFITO14

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO  
PORTARIA Nº 46/2021, de 16 de julho de 2021.

Nomeia instrutor (a) de processo ético disciplinar.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região – CREFITO–14, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o disposto no art. 5º, §3º da Res. 423/2013 do COFFITO, e tendo em vista a decisão do colegiado deste Conselho Regional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Dr(a). SÍLVIO ALBERTO ALVES MOREIRA REIS, CREFITO nº 201672 -F, como instrutor (a) do processo ético disciplinar nº 03/2017, para os fins previstos nos arts. 6º e seguintes da Resolução 423/2013 do COFFITO, bem como demais dispositivos aplicáveis à espécie. Desse modo, o (a) instrutor (a) fica designado (a) para:

- I. Promover a citação do (a) Representado (a);
- II. Designar audiência, se necessário e/ou oportuno;
- III. Promover a intimação das partes e das testemunhas, quando devidas;
- IV. Praticar os demais atos que entender necessários e/ou oportunos para a instrução do processo ético disciplinar;
- V. Elaborar termo descritivo da instrução, no prazo legal;
- VI. Atender aos mandamentos da Res. 423/2013 do COFFITO inerentes à sua função.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia 16 de julho de 2021.

*Rodrigo Amorim Oliveira Nunes*

**Dr. RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

*Presidente do CREFITO-14*